

PODER JUDICIÁRIO
JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE ASTORGA/PR
ÚNICA VARA CRIMINAL



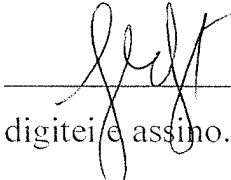
CERTIDÃO EXPLICATIVA

Eu, **FLÁVIO FUSTER MARTINS**, Técnico de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Astorga, Estado do Paraná, etc...

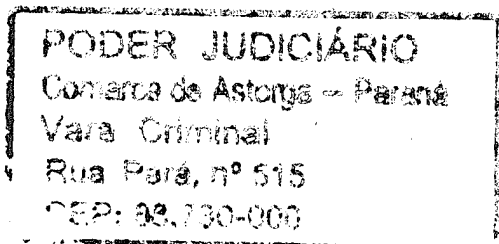
CERTIFICO, atendendo ao requerimento da pessoa abaixo qualificada, **exclusivamente em relação aos autos 2010.493-7**, nele verifiquei que em relação a **MARCOS HENRIQUE DE SOUZA ROSA**, RG. 10.859.312-1, SSP/PR, CPF 383.856.308-56, brasileiro, filho de Maria de Souza Rosa e Henrique José Rosa, nascido aos 07/06/1991 em Arapongas/PR:

1) Autos de Ação Penal nº 2010.493-7 ou 0003733-54.2010.8.16.0049:

- Data do fato: 19/08/2010
- Denúncia oferecida em 23/09/2010, nos termos do art. 33 caput da Lei 11.343/2006, denúncia recebida em 23/03/2011.
- Sentença: Foi prolatada sentença desclassificatória em 02/03/2012, das sanções previstas no art. 33 caput da Lei 11.343/2006 para o artigo 28 da mesma lei, com trânsito em julgado para o Ministério Público em 12/03/2012, para o réu em 20/03/2012 e a Defesa em 19/03/2012.
- Término da pena: O processo foi encaminhado para ao Juizado Especial Criminal, atuado sob nº 0000782-19.2012.8.16.0049, foi realizada audiência de advertência em 22/05/2012, com o processo arquivado definitivamente em 21/09/2012.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Eu,
 (FLÁVIO FUSTER MARTINS), Técnico de Secretaria, que a digitei e assino.

Astorga, em 19 de janeiro de 2023.




FLÁVIO FUSTER MARTINS
Técnico de Secretaria